



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Clique em pesquisar.

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1578, DE 09 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI e demais instruções do Processo SEI nº 23105.028285/2021-11.

CONSIDERANDO os termos do Parecer 23105.028285/2021-11, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) (2671549)

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a prorrogação do afastamento do(a) servidor(a) **CYNTHIA TEREZA CORREA DA SILVA**, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, **por mais 04 (quatro) meses**, para cursar **Doutorado**, no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, **no período de 10/08/2025 a 26/12/2025, dentro do prazo legal de afastamento de até 48(quarenta e oito) meses.**

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/07/2025, às 23:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2676818** e o código CRC **42BBE500**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1647, DE 17 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V e § 1º, do Art. 1º do Decreto nº 1.387/1995, que permite a autorização de participação em congressos internacionais no exterior com ônus limitado, salvo nas hipóteses de intercâmbio cultural, científico ou tecnológico ou financiamento por agências de fomento;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.030576/2025-95, de interesse do(a) servidor(a) Iolete Ribeiro da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **IOLETE RIBEIRO DA SILVA**, lotado(a) na Faculdade de Psicologia - FAPSI, a fim de Realizar Missão de trabalho docente do projeto DABACURI E AQUILOMBAMENTO: CONSTRUINDO POLÍTICAS AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO AMAZÔNIDA (Edital N.16/2023 CAPES), a ser realizado em Londres, Birmingham e Manchester na Inglaterra, **no período de 16/09/2025 a 02/10/2025, com ônus limitado, conforme Solicitação de Autorização de Afastamento do País (2687069).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/07/2025, às 23:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1654, DE 18 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 59/2025 - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.028695/2025-88.

R E S O L V E:

Art. 1º RECOMPOR, com os (as) servidores (as) abaixo nominados (as), a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E CULTURA NA AMAZÔNIA - PPGSCA**, para mandato de **21 de julho de 2025 e 20 de julho de 2027**.

Coordenador (a):

BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES

SIAPE: 1764501

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

LUDOLF WALDMANN JÚNIOR

SIAPE: 1211580

Membros:

ANA CLÁUDIA RIBEIRO

SIAPE 1031291

ADAN RENÊ PEREIRA DA SILVA

SIAPE 3784991

Art. 2º INSTITUIR a Função de Coordenação de Curso - FCC ao (à) Coordenador (a) do **PPGSCA**.

Art. 3º RECOMENDAR que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/07/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2692028** e o código CRC **AD2D1A07**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1667, DE 21 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 112/2025/ICSEZ/UFAM, datado de 07/07/2025, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.028866/2025-79;

CONSIDERANDO que, embora o artigo 38 da Lei 8.112/90 preveja a inacumulatividade da substituição dos gestores, o preenchimento do cargo não pode ser automático pois dependente de eleição na Unidade Acadêmica

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **FERNANDA PRISCILA ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1171360, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** o Cargo de **Diretora** do ICSEZ/UFAM.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **ANGELA MARIA DA SILVA LEHMKUHL**, matrícula SIAPE n.º 1863379, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função de **Coordenadora Acadêmica** do ICSEZ/UFAM.

Art. 3º ESTABELECE o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realização de eleições na Unidade Acadêmica, com vistas ao preenchimento do cargo de Diretor(a) do ICSEZ/UFAM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/07/2025, às 22:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2694594** e o código CRC **3CBD7543**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1707, DE 23 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 48/2025/CDEAM/UFAM, datado de 02/07/2025, da Direção do Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico – CDEAM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.028224/2025-70;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **MÁRCIA DRUMOND SARDINHA**, Matrícula SIAPE n.º 401287, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da atribuição de **Coordenadora** da Coordenação de Projetos e Captação de Recursos do CDEAM, **a contar de 03/07/2025**.

Art. 2º DISPENSAR o servidor **HELDER CRUZ DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1522490, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Coordenador** da Coordenação de Transferência de Resultados do CDEAM, **a contar de 03/07/2025**.

Art. 3º DISPENSAR o servidor **JEAN MACHADO MACIEL DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2156303, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Coordenador** da Coordenação de Formação de Recursos Humanos do CDEAM, **a contar de 03/07/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/07/2025, às 23:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2700451** e o código CRC **E3BE203D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1711, DE 23 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso V, do Decreto Nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO a Decisão (2642816) do Conselho de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão - CONSEPE, de 16 de junho de 2025

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.020086/2025-81, de interesse do(a) servidor(a) Horácio Antônio Braga Fernandes de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **HORÁCIO ANTÔNIO BRAGA FERNANDES DE OLIVEIRA**, lotado(a) no Instituto de Computação - ICOMP, a fim de Participar de uma visita técnica na Northern Arizona University (NAU), em Flagstaff-Dallas/EUA, **no período de 12/09/2025 a 12/12/2025, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 25/07/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2700902** e o código CRC **C347872C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1715, DE 24 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 50/2025/ICET/UFAM, datado de 21/07/2025, da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.017503/2025-16

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1609/2025, datada de 15/07/2025, publicada no DOU em 17/07/2025:

ONDE SE LÊ: “Art. 1º - NOMEAR a servidora NAYANA CRISTINA GOMES TELES, (...).

Art. 2º. NOMEAR o servidor ARTHUR ANTUNES DE SOUZA CARDOSO, (...).

Art. 3º. NOMEAR o servidor NAYDSON LIMA DE AQUINO, (...).”

LEIA-SE: “Art. 1º - NOMEAR a servidora NAYANA CRISTINA GOMES TELES, (...), **a partir de 02/09/2025.**

Art. 2º. NOMEAR o servidor ARTHUR ANTUNES DE SOUZA CARDOSO, (...), **a partir de 02/09/2025.**

Art. 3º. NOMEAR o servidor NAYDSON LIMA DE AQUINO, (...), **a partir de 02/09/2025.**”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1716, DE 24 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 163/2025/INC/UFAM, datado de 16/07/2025, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.030758/2025-66;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R a servidora **ALCINEI PEREIRA LOPES**, matrícula SIAPE n.º 2871909, ocupante do cargo de Professor do Magisterio Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Ciências: Biologia e Química do INC/UFAM, pelo período de 2 (dois) anos, **a contar de 17/07/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **ELIEL GUIMARÃES BRANDÃO**, matrícula SIAPE n.º 1803062, ocupante do cargo de Professor do Magisterio Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Ciências: Biologia e Química do INC/UFAM, pelo período de 2 (dois) anos, **a contar de 17/07/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1717, DE 24 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor JULIANA OLIVEIRA SILVA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.028743/2025-38;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

R E S O L V E:

Art. 1º. D E C L A R A R a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 916787, ocupado por **JULIANA OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3443377, lotada no Instituto de Natureza e Cultura/INC da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 01/08/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 25/07/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2702676** e o código CRC **42F59D4F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1719, DE 24 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 95/2025/FCA/UFAM, datado de 18/07/2025, da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.027519/2025-29;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R o servidor **PEDRO DE QUEIROZ COSTA NETO**, matrícula SIAPE n.º 3168815, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA, **a partir de 03/08/2025, para o mandato de 02 (dois) anos.**

Art. 2º. D E S I G N A R a servidora **JOZANE LIMA SANTIAGO**, matrícula SIAPE n.º 2572312, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA, **a partir de 03/08/2025, para o mandato de 02 (dois) anos.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, Reitora, em 30/07/2025, às 22:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1720, DE 24 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Ad Referendum - FAARTES nº 7, de 16 de julho de 2025, da Direção da Faculdade de Artes – FAARTES/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.029237/2025-66;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **CLAUDIA CARNEVSKIS DE MELLO**, matrícula SIAPE n.º 1794279, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função de Coordenação de Curso FCC, de **Coordenadora** do Curso de Licenciatura Plena em Artes Visuais - matutino, para o biênio 2025-2027.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **LILIA VALESSA MENDONÇA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 18030494, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Licenciatura Plena em Artes Visuais - matutino, para o biênio 2025-2027.

Art. 3º DESIGNAR o servidor **FERNANDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1750037, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função de Coordenação de Curso FCC, de **Coordenador** do Curso de Licenciatura Plena em Artes Visuais - noturno, para o biênio 2025-2027.

Art. 4º DESIGNAR o servidor **MARIENE MENDONÇA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1217404, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Licenciatura Plena em Artes Visuais - noturno, para o biênio 2025-2027.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1721, DE 24 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.031032/2025-41, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1721/2025

Banca do Edital Nº 4/2025
Faculdade de Informação e Comunicação – FIC

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Relações Públicas

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Luiz Antonio Santana da Silva – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3137411)

Prof(a). Dr(a). Célia Maria da Silva Carvalho – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1168909)

Prof(a). Dr(a). Caroline Delevati Colpo – Membro – UFPB

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Rafael Sbeghen Hoff – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3143187)

Prof(a). Dr(a). Felipe Vlaxio Lopes – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1389374)

Prof(a). Dr(a). Raimundo Martins de Lima – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400766)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/07/2025, às 23:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2704531** e o código CRC **CB85A3EF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1722, DE 25 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital nº 001, de 14 de Abril de 2025, e demais instruções do processo nº 23105.024189/2025-10;

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 30 da Lei 12.772/2012;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer (2681888) da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), contido nos autos do Proc. SEI nº 23105.024189/2025-10;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **ALESSANDRA DE FALCO BRASILEIRO LERMEN**, lotado(a) na Faculdade de Educação para realização de estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul durante o **período de 01/08/2025 a 31/07/2026**.

Art. 2º DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/07/2025, às 23:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2704779** e o código CRC **D818DCE7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1724, DE 25 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 15/07/2025 sob o n.º de Processo 23105.030579/2025-29;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação à servidora **MARIVONE SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1046534, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 1, lotada na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Ciência e Engenharia de Materiais pela Universidade Federal do Amazonas, em 25/04/2025.

Art. 2º ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **15/07/2025**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 25/07/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1725, DE 25 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.028766/2025-42, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1725/2025

Banca do Edital Nº 4/2025
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Geografia Física

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Rogério Ribeiro Marinho – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2074499)

Prof(a). Dr(a). Natacha Cíntia Regina Aleixo – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3995450)

Prof(a). Dr(a). Deivison Carvalho Molinari – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1714853)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Flávio Wachholz – Primeiro(a) Suplente – UEA

Prof(a). Dr(a). João Cândido André da Silva Neto – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1571675)

Prof(a). Dr(a). Adorea Rebello da Cunha Albuquerque – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400777)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/07/2025, às 22:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2705193** e o código CRC **E4F95429**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1726, DE 25 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.029198/2025-05, protocolado em 22/07/2025, que trata da promoção funcional da servidora ANTÔNIA RODRIGUES DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura /INC/UFAM em 22/07/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ANTÔNIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1555157, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/06/2022 a 13/06/2024**.

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **13/06/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/06/2024**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/07/2025, às 18:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2705296** e o código CRC **87F39677**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1728, DE 25 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 005/2025/MRCC-CCBIOQUI - ISB/UFAM, Processo n. 23105.031607/2025-25, protocolado em **21/07/2025**, da servidora MARIA RAQUEL DE CARVALHO COTA que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias da servidora **MARIA RAQUEL DE CARVALHO COTA**, matrícula SIAPE n. 1899480, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 134, de 15/01/2020	C3 – ADJUNTO 3	04/11/2017 a 04/11/2019	09/12/2019	09/12/2019
Portaria nº 25, de 04/01/2022	C4 – ADJUNTO 4	09/12/2019 a 09/12/2021	09/12/2021	09/12/2021

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 134, de 15/01/2020	C3 – ADJUNTO 3	04/11/2017 a 04/11/2019	Prescrito	04/11/2019
Portaria nº 25, de 04/01/2022	C4 – ADJUNTO 4	04/11/2019 a 04/11/2021	04/11/2021	04/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 28/07/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2705414** e o código CRC **6FF3E8D5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1729, DE 25 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.029212/2025-62, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1729/2025

Banca do Edital Nº 4/2025
Faculdade de Estudos Sociais – FES

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Contabilidade Empresarial e Análise de Custos

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Redvânia Vieira Xavier – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2663939)

Prof(a). Dr(a). Edna Aniceto de Magalhães Cardoso – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1574669)

Prof(a). Dr(a). Jean Serrão de Oliveira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2187038)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Francisco Carlos Dantas de Matos – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2676474)

Prof(a). Dr(a). Bartolomeu Miranda Pereira – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2312318)

Prof(a). Dr(a). Elizângela de Jesus Oliveira – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3137227)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/07/2025, às 22:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2705499** e o código CRC **FB109488**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1730, DE 25 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.029330/2025-71, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1730/2025

Banca do Edital Nº 4/2025
Faculdade de Estudos Sociais – FES

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Administração (Administração Geral)

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Jorge Yoshio Kanda – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2380705)

Prof(a). Dr(a). Cristiane do Nascimento Brandão – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1477466)

Prof(a). Dr(a). Jonas Fernando Petry – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1664241)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Maria Emília Melo da Costa – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2333465)

Prof(a). Dr(a). Ricardo Jorge da Cunha Costa Nogueira – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2556404)

Prof(a). Dr(a). Marcelo de Souza Ramos – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1989204)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/07/2025, às 22:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2705626** e o código CRC **36CC42FD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1731, DE 25 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027523/2025-97, protocolado em 03/07/2025, que trata da progressão funcional da servidora CLOTILDE TINÔCO SALES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 02/07/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionada a docente CLOTILDE TINÔCO SALES passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **CLOTILDE TINÔCO SALES**, matrícula SIAPE n.º 1718681, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2023 a 24/07/2025**.

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **24/07/2025**, conforme Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/07/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/07/2025, às 18:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2705738** e o código CRC **4193FC48**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1732, DE 25 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **Edlene Santiago Ferreira**, SIAPE nº 3302081, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/07/2025, às 22:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2705768** e o código CRC **656BACD8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1733, DE 25 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014; a decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1.173.695 (Tema 1076); e a Súmula Normativa nº 4, de 01 de junho de 2018, da Advocacia-Geral da União, que fundamentam a utilização de procedimentos de heteroidentificação em processos seletivos e concursos públicos;

CONSIDERANDO a indicação contida no OFÍCIO Nº 50/2025/PPGRACI/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.031568/2025-66,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor as **BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, responsáveis pela confirmação da autodeclaração das/os candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os ou pardas/os e indígenas, oriundas/os do Processo Seletivo de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia - PPGRACI/UFAM, conforme Edital Nº 21/2025-PROPESP/UFAM e Ofício 50:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO VIRTUAL: MESTRADO EM CIRURGIA - PPGRACI /UFAM DIA 28 de julho de 2025.		
	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Docente	1168897
	Docente	3144343
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
SUPLENTE	Representante Discente /Ciências Econômicas	
BANCA DE RECURSO 30 de julho de 2025		
PRESIDENTE	Docente	1522490

	Docente	2415371
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	1770092
SUPLENTE	Docente	1362602

Art. 2º. ESTABELECE E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/07/2025, às 22:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2705790** e o código CRC **381CB78B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1734, DE 25 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.031734/2025-24, que traz por objeto o pedido de designação da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Ciências Exatas,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Ciências Exatas, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os (as) servidores (as) abaixo designados (as):

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). RITA DE CÁSSIA MOTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA – ICE
Matrícula SIAPE nº 2545623

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). NELSON LIMA DE SOUZA FILHO – ICE
Matrícula SIAPE nº 1948964

Prof(a). Dr(a). JULIO CÉSAR RODRÍGUEZ – ICE
Matrícula SIAPE nº 1150378

Prof(a). Dr(a). LEANDRO APARECIDO POCRIFKA – ICE
Matrícula SIAPE nº 1805270

Prof(a). Dr(a). MARTA EDITH VELÁSQUEZ DAVID – ICE
Matrícula SIAPE nº 1808345

SUPLENTES:

Prof(a). Dr(a). CRISTINE DE MELLO DIAS MACHADO – ICE

Matrícula SIAPE nº 1332323

Prof(a). Dr(a). VALQUÍRIA PORFÍRIO BARBOSA – ICE

Matrícula SIAPE nº 2863494

Prof(a). Dr(a). MARCOS MARQUES DA SILVA PAULA – ICE

Matrícula SIAPE nº 1380614

Art. 2º. INFORMAR que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02 (dois) anos, **a contar da data de 25 de julho de 2025 até 25 de julho de 2027.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/07/2025, às 23:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2705795** e o código CRC **12B37C5B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1736, DE 25 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o *caput* do Artigo 9º e seu § 1º da Resolução Nº 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei Nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 64/2025 - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.012472/2025-07.

R E S O L V E:

Art. 1º RECOMPOR, com os(as) servidores(as) abaixo indicados(as) a **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais – PPGCIFA**, para o mandato de **01/07/2025 a 17/03/2025**:

Coordenador (a):

ROGÉRIO FONSECA

Vice-Coordenador (a) e (substituto (a) Legal):

MARCILÉIA COUTEIRO LOPES

Membros:

MARCIEL JOSÉ FERREIRA

FLÁVIA SANTANA DELGADO

Art. 2º INSTITUIR a função comissionada de Coordenação de Curso ao Coordenador.

Art. 3º RECOMENDAR que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 4º REVOGAR a Portaria 724, de 07 de abril de 2025, publicada no boletim de serviço eletrônico de 07/04/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 29/07/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2706058** e o código CRC **EB463568**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1737, DE 25 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 76/2025/CG/UFAM, datado de 18/07/2025, da Chefia de Gabinete – CG/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.031220/2025-79;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **THOMAZ DECIO ABDALLA SIQUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 401184, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de **Presidente** da Comissão Própria de Avaliação - CPA.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **SIDILENE AQUINO DE FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 3323886, ocupante do cargo de Professor do Magisterio Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Presidente** da Comissão Própria de Avaliação - CPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 28/07/2025, às 20:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2706099** e o código CRC **0B2734E3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1739, DE 25 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.029389/2025-69, protocolado em 18/07/2025, que trata da progressão funcional do servidor JOEL CASTRO DO NASCIMENTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 15/07/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionado o docente JOEL CASTRO DO NASCIMENTO passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **JOEL CASTRO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 2695748, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2023 a 24/07/2025**.

Art. 2º- E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **24/07/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º- E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/07/2025**.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/07/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2706377** e o código CRC **810468B5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1740, DE 28 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso V, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 51/2025/PROEG/UFAM, datado de 21/07/2025, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.029939/2025-40;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **IVO RODRIGO CAMPINAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1252881, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de **Secretário** da Câmara de Ensino de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/07/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2707619** e o código CRC **9459C0A7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1741, DE 28 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027042/2025-81, protocolado em 18/07/2025, que trata da progressão funcional da servidora HELENICE APARECIDA RICARDO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento da Formação de Professor Indígena da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 13/07/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionada a docente HELENICE APARECIDA RICARDO passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **HELENICE APARECIDA RICARDO**, matrícula SIAPE n.º 2520640, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/07/2023 a 25/07/2025**.

Art. 2º ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **25/07/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/07/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/07/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2707640** e o código CRC **6190A7CF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1742, DE 28 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.053822/2024-04, datado de 19.12.2024 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora MERCÊS SOCORRO QUEIROZ DE SOUZA:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária à servidora **MERCÊS SOCORRO QUEIROZ DE SOUZA**, matrícula SIAPE N.º 1168954, ocupante do cargo de cozinheira, Classe C, padrão 019, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Pró Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 4 §6º I §8º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com preenchimento dos requisitos a partir de 07.11.2024.

Art. 2º AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º ORIENTAR para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º DECLARAR vago o referido cargo de código 748283 a partir de **01.08.2025**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/07/2025, às 22:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1743, DE 28 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.029325/2025-68, protocolado em 22/07/2025, que trata da promoção funcional do servidor WAGNER GOMES RODRIGUES JUNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM em 10/07/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **WAGNER GOMES RODRIGUES JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2052291, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/10/2022 a 03/10/2024**.

Art. 2º ENQUADRAR o servidor no Nível 1 da Classe C, com denominação de **Associado**.

Art. 3º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **03/10/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/10/2024**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/07/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2707979** e o código CRC **DA88A9FC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1744, DE 28 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso V, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho datado de 23/07/2025 da Chefia de Gabinete – CG/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.029945/2025-05;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.656 de 18/07/2025, publicada no DOU em 22/07/2025.

Art. 2º NOMEAR o servidor **JORGE ALBERTO DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1456928, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Centro de Educação a Distância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 28/07/2025, às 20:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2708023** e o código CRC **8C92EF4B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1745, DE 28 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 43 da Resolução Nº 027/2019, datada de 04 de outubro de 2019, do Conselho Universitário e demais instruções contidas nos autos SEI nº 23105.030851/2025-71;

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 08 de julho de 2025, os efeitos da Portaria Nº 2366, datada de 09 de dezembro de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10 de dezembro de 2024, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **ZILDA GLÁUCIA ELIAS FRANCO**, lotado(a) no Instituto de Educação, Agricultura e Meio Ambiente - IEAA, para realizar Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, da Universidade Tuiuti do Paraná - UTP, no período de 16/12/2024 a 15/12/2025.

Art. 2º RESSALTAR quando do término da licença médica, solicitar o retorno ao afastamento à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, contendo a ciência da Chefia Imediata e Direção da Unidade, do novo período de afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/07/2025, às 22:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1746, DE 28 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.005286/2025-11,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da Faculdade de Tecnologia - FT junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução nº 009/2006-CONSAD, **por um período de 1 ano, podendo ser reconduzido, a contar da Publicação:**

Representante Titular

RAFAEL DA SILVA MENDONÇA

Representante Suplente

DANIELA MUNIZ D'ANTONA GUIMARÃES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/07/2025, às 22:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2708259** e o código CRC **B2605A0D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1747, DE 28 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.026215/2025-44, datado de 17/06/2025 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor THOMAZ DECIO ABDALLA SIQUEIRA,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER *Aposentadoria Voluntária* ao servidor **THOMAZ DECIO ABDALLA SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 0401184, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 001, em regime Dedicção Exclusiva, lotado na Comissão Própria de Avaliação - CPA, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 4º, § 6º, inciso I § 8º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com preenchimento dos requisitos a partir de 26/04/2024.

Art. 2º. AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. ORIENTAR para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código 3111637 a partir de **01/08/2025**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/07/2025, às 22:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1749, DE 28 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.014567/2025-57, protocolado em 13/07/2025, que trata da progressão funcional da servidora LORENA DE PAULA CABRAL, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor, em exercício, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia /ICET/UFAM, em 08/04/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionada a docente LORENA DE PAULA CABRAL passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º- C O N C E D E R à servidora **LORENA DE PAULA CABRAL**, matrícula SIAPE n.º 1297570, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/07/2023 a 25/07/2025**.

Art. 2º- E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **25/07/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/07/2025**.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1750, DE 28 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.027465/2025-00, datado de 27.06.2025 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora LÍDIA ROCHEDO FERRAZ:

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R Aposentadoria Voluntária à servidora **LÍDIA ROCHEDO FERRAZ**, matrícula SIAPE N.º 1168952, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe D, Nível 001, em regime de dedicação exclusiva, lotada na Coordenação Acadêmica - Faculdade de Psicologia, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 20 § 2º inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de 13.07.2023.

Art. 2º– A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º - DECLARAR vago o referido cargo de código 3111779 a partir de **01.08.2025**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/07/2025, às 22:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2708713** e o código CRC **17D387AB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1751, DE 28 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, uno uso da competência conferida pelo Inciso XVI do Artigo 19 da norma estatutária, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria GR 558 2020 de 10 de março de 2020, publicada no Boletim Eletrônico de Serviço na data de 11/03/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Comitê Gestor do SEI; a instrução do processo SEI 23105.030533/2025-18.

R E S O L V E:

Art. 1º RECOMPOR, com os servidores abaixo nominados, o **Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações - SEI** no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM:

Presidência:

Titular:

HEBE RIBEIRO DO CARMO - SIAPE 2270591 - **Arquivo Central**

Suplente:

TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO - SIAPE 1207823 - **Arquivo Central**

Membros:

Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP:

Titular:

NIKOLAS BEZERRA DE SOUSA - SIAPE 3210313

Suplente:

PATRÍCIA DE OLIVEIRA MATIAS - SIAPE 2237125

Pró – Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN:

Titular:

THIAGO MARINHO DE SOUSA - SIAPE 3247911

Suplente:

ADRIANO FALCÃO CARVALHO - SIAPE 1380724

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC:

Titular:

DIOGO SOARES MOREIRA - SIAPE 2157485

Suplente:

KELLEM DOS SANTOS SALES - SIAPE 1260844

Diretoria Executiva - DIREX:

Titular:

LEONARDO RÔLA LEITE GUIMARÃES - SIAPE 1414835

Suplente:

GABRIEL BANDEIRA PASCARELI - SIAPE 3449694

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1558, de 08 de agosto de 2023, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 28/07/2025, às 20:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2709721** e o código CRC **2FB72CF8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1752, DE 29 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei Nº 9.327/1996, de 09/12/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 37 (2706077) , contido no Processo SEI nº 23105.032526/2025-42.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **RAINAN RARISSON FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1295759, Carteira de Habilitação nº 05633750608, Categoria B, lotado na Fazenda Experimental - FAEXP, a conduzir o veículo pertencente à frota oficial da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, para atender as necessidades dos serviços essenciais prestados pela FAEXP.

Art. 2º ADVERTIR que o servidor autorizado a conduzir o veículo oficial da Universidade Federal do Amazonas – UFAM responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 29/07/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2710760** e o código CRC **D0066DED**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1753, DE 29 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 25/07/2025, consoante o Processo n.º 23105.014660/2025-61 de 05/04/2025;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **PRISCILLA MENDES CORDEIRO**, matrícula SIAPE n.º 3610768, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Escola de Enfermagem de Manaus/EEM/UFAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/07/2025, às 22:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1754, DE 29 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE Nº 02/2006, de 23 de novembro de 2006, Art. 3º, Item IV;

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 1286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U. na mesma data, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e outrem;

CONSIDERANDO que o Capítulo L da Medida Provisória nº 1286/2024 trata especificamente do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, e que o Art. 131 da referida Medida Provisória altera o § 1º do Artigo 10-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão, em atendimento à Medida Provisória nº 1286/2024.

ORD.	SLAPE	NOME	CARGO	INTERSTÍCIO	DATA DA PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO	NIVEL CAP.	
1	1174947	PEDRO ELIAS DE SOUZA	MÉDICO	13/07/2021 a 13/07/2022	13/07/2022	01/01/2025	EI	
2	1174947	PEDRO ELIAS DE SOUZA	MÉDICO	13/07/2022 a 13/07/2023	13/07/2023	01/01/2025	EI	
3	1174947	PEDRO ELIAS DE SOUZA	MÉDICO	13/07/2023 a 13/07/2024	13/07/2024	01/01/2025	EI	
4	1478332	ZELIA DA CUNHA MUNIZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	28/05/2023 a 28/05/2024	28/05/2024	14/04/2025	DII	

Art. 2º DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar conforme indicado na tabela acima, de acordo com a Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 29/07/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2711058** e o código CRC **ACD05FB1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1755, DE 29 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO que o Capítulo L da Lei nº 15.141/2025 trata especificamente do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que o art. 131 da Lei nº 15.141/2025 altera o art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, incluindo os §§ 3º, 4º e 5º, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, estabelecendo as novas regras de desenvolvimento na carreira;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo CCXXIV da Lei nº 15.141/2025, que trata do enquadramento dos servidores Técnico-Administrativos em Educação nos novos níveis e padrões de vencimento;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 06/02/2025, que registra o entendimento firmado pela Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CNS) acerca da aplicação da Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO ainda o OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2025/GR/UFAM (2583438) no qual o Reitor e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP desta Universidade informam que, após deliberação coletiva realizada em 09/05/2025, às 14h30 (horário de Brasília/DF), durante reunião do FORGEPE, seriam iniciados os trabalhos voltados à implementação das acelerações no âmbito da UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão da **Aceleração da Progressão por Capacitação** ao servidor Técnico-Administrativo em Educação relacionado abaixo, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, em atendimento aos § 3º, §4º e §5º do Artigo 10-B da Lei Nº 11.091/2005, incluídos pela Medida Provisória nº 1.286/2024.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	NIVEL CAP	SIT. ATUAL	SIT. C/ ACEL.
1	1478332	ZELIA DA CUNHA MUNIZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	15	16

Art. 2º DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Aceleração da Progressão por Capacitação** passem a vigorar a partir da data de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 29/07/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2711085** e o código CRC **684DEBDF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1756, DE 29 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23531.008165/2025-93, datado de 10/07/2025 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora ELIANA BRASIL ALVES,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária à servidora **ELIANA BRASIL ALVES**, matrícula SIAPE N.º 0400690, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Classe E, padrão 019, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 4 §6º I §8º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com preenchimento dos requisitos a partir de 22/11/2022.

Art. 2º AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º ORIENTAR para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º DECLARAR vago o referido cargo de código 311244 a partir de **01/08/2025**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 29/07/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1757, DE 29 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.021872/2025-03, datado de 20/05/2025, que trata do horário especial ao servidor HELDER RONAN DE SOUZA MOURAO por ter dependente portador de deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º 086.320/2025, de 23/07/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de horário especial de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, ao servidor **HELDER RONAN DE SOUZA MOURAO**, matrícula SIAPE n.º 3324750, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação do Curso de Comunicação Social - ICSEZ da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º ESTABELECER que o servidor deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação do dependente em **23/07/2027**, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/07/2025, às 22:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1760, DE 29 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.031987/2025-06, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1760/2025

Banca do Edital Nº 4/2025
Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Farmácia Gestão da Qualidade em Análises Clínicas e Estágio Supervisionado em Análises Clínicas

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Maria Ermelinda Filgueiras de Azevedo – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400851)

Prof(a). Dr(a). Maria Zeli Moreira Frota – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2310172)

Farm(a). Dr(a). Miharu Maguinoria Matsuura Matos – Membro – EBSEH/HUGV/UFAM (Matrícula SIAPE nº 3182516)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Francisco Eivaldo Vidal Barros – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2056427)

Prof(a). Dr(a). Maria Elisa Freire Meneghini – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0401658)

Pesq(a). Dr(a). Kátia Santana Cruz – Terceiro(a) Suplente – FMT/AM

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/07/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2712129** e o código CRC **6F4EF1AE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1763, DE 29 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.022822/2025-35, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1763/2025

Banca do Edital Nº 4/2025
Faculdade de Estudos Sociais – FES

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Desenvolvimento Socioeconômico

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Luiz Roberto Coelho Nascimento – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 6401636)

Prof(a). Dr(a). Clêuber Pimentel Barbosa – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1719560)

Prof(a). Dr(a). Mauro Thury de Vieira Sá – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1475103)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Diogo del Fiori – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2274548)

Prof(a). Dr(a). Marília Carvalho Brasil – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3290232)

Prof(a). Dr(a). Michele Lins Aracaty e Silva – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2072264)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/07/2025, às 22:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2712728** e o código CRC **C00041C5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1764, DE 29 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.031907/2025-12, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1764/2025

Banca do Edital Nº 4/2025
Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Saúde da Família e Comunidade

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Regina Coeli da Silva Vieira – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1656822)

Prof(a). Dr(a). Rafael de Menezes Reis – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3154738)

Prof(a). Dr(a). Luan César Ferreira Simões – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3079814)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Charles Maciel Falcão – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1561968)

Prof(a). Dr(a). Eliana Rodrigues Tiago – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1460381)

Prof(a). Dr(a). Patrícia dos Santos Guimarães – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1182821)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/07/2025, às 22:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2712753** e o código CRC **D3C83306**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1778, DE 30 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028801/2025-23, protocolado em 08/07/2025, que trata da progressão funcional da servidora LANNA LÔBO DE ARAÚJO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 07/07/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionada a docente LANNA LÔBO DE ARAÚJO passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **LANNA LÔBO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 2847204, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/07/2023 a 26/07/2025**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **26/07/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/07/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 01/08/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2714816** e o código CRC **ED0A39B7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1780, DE 30 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028044/2025-98, protocolado em 04/07/2025, que trata da promoção funcional do servidor EVANDRO JORGE SOUZA RIBEIRO CABO VERDE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor, em exercício, do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia /ICSEZ/UFAM, em 02/07/2025;

CONSIDERANDO o §1º e inciso I do §3º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória n. 1.286/2024, que estabelece para a Classe B, de Adjunto, o cumprimento do interstício mínimo de **36 (trinta e seis) meses no último nível da classe anterior** e a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024;

CONSIDERANDO que a Classe A, de Adjunto A, Nível 2, na qual estava posicionado o docente EVANDRO JORGE SOUZA RIBEIRO CABO VERDE passou a ser designada de **Classe A, de Assistente, Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **EVANDRO JORGE SOUZA RIBEIRO CABO VERDE**, matrícula SIAPE n.º 1111353, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, pelo interstício de **26/07/2022 a 26/07/2025**.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **26/07/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/07/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 01/08/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2714939** e o código CRC **778126C4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1782, DE 30 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.031473/2025-42, protocolado em 24/07/2025, que trata da progressão funcional da servidora JEAN SERRÃO DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 24/07/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionada a docente JEAN SERRÃO DE OLIVEIRA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **JEAN SERRÃO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2187038, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/07/2023 a 21/07/2025**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **21/07/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/07/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 01/08/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2714962** e o código CRC **B8F63FB2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1783, DE 30 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.023951/2025-41, protocolado em 17/06/2025, que trata da progressão funcional do servidor RAFAEL GIUSTI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Computação/ICOMP/UFAM, em 05/06/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o declínio de Revisão de Carreira formalizado pelo Despacho CCCCOMP (SEI 2645706) ;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, no qual estava posicionado o docente RAFAEL GIUSTI passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **RAFAEL GIUSTI**, matrícula SIAPE n.º 3046706, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/07/2023 a 28/07/2025**.

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **28/07/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/07/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 01/08/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2714988** e o código CRC **12E5BBDA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1784, DE 30 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028470/2025-21, protocolado em 25/07/2025, que trata da progressão funcional do servidor WALTER PRADO DE SOUZA GUIMARÃES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Chefe do Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 07/07/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 2, no qual estava posicionado o docente WALTER PRADO DE SOUZA GUIMARÃES passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **WALTER PRADO DE SOUZA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n.º 0400842, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/02/2023 a 22/02/2025**.

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **22/02/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/02/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 01/08/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2715008** e o código CRC **E8FF84C5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1787, DE 31 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.030244/2025-19, protocolado em 29/07/2025, que trata da promoção funcional da servidora MONIQUE FREIRE DOS REIS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 29/07/2025;

CONSIDERANDO o §1º e inciso I do §3º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória n. 1.286/2024, que estabelece para a Classe B, de Adjunto, o cumprimento do interstício mínimo de **36 (trinta e seis) meses no último nível da classe anterior** e a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024;

CONSIDERANDO que a Classe A, de Adjunto A, Nível 2, na qual estava posicionada a docente MONIQUE FREIRE DOS REIS passou a ser designada de **Classe A, de Assistente, Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MONIQUE FREIRE DOS REIS**, matrícula SIAPE n.º 1201185, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, pelo interstício de **03/01/2022 a 03/01/2025**.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **03/01/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/01/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 01/08/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2715822** e o código CRC **ED20411C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1789, DE 31 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.023938/2025-91, protocolado em 23/06/2025, que trata da progressão funcional da servidora HAMIDA ASSUNÇÃO PINHEIRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Chefe de Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 23/06/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionada a docente HAMIDA ASSUNÇÃO PINHEIRO passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **HAMIDA ASSUNÇÃO PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1806117, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/07/2023 a 27/07/2025**.

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **27/07/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/07/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 01/08/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2716144** e o código CRC **9E90478B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1790, DE 31 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.030259/2025-79, protocolado em 29/07/2025, que trata da progressão funcional do servidor RANIERI CAMPOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia /ICET/UFAM, em 29/07/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionado o docente RANIERI CAMPOS passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **RANIERI CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 2350367, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/02/2023 a 02/02/2025**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **02/02/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/02/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 01/08/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2716244** e o código CRC **A288012A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1793, DE 31 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o Ofício - SEI nº 679/2025/SDR/CAP/DGP-EBSERH ;

CONSIDERANDO as demais instruções contidas no processo 23105.032662/2025-32.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER o servidor **PLÍNIO JOSÉ CAVALCANTE MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2562577, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, para exercício na **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)**.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no Art. 8º do Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º TORNAR SEM EFEITO o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, Reitora, em 31/07/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2718020** e o código CRC **44B166C8**.